

IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Documento de Formalização da Demanda 8/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

DE-CRH

Descrição sucinta do objeto

Realização de processos seletivos simplificados para seleção de pessoal temporário que atuará nos Censos Agropecuário, Florestal e Aquícola e PSR.

Justificativa da prioridade

A priorização da contratação de empresas especializadas na organização e execução de processos seletivos simplificados justifica-se pela natureza estratégica e temporária das atividades censitárias. Os censos demandam a mobilização de grande contingente de profissionais em curto período de tempo e com ampla distribuição territorial, o que evidencia a elevada complexidade operacional desses projetos. Nesse contexto, a atuação de instituições especializadas mostra-se imprescindível para assegurar eficiência, celeridade e adequada condução dos certames.

Data da conclusão da contratação
29/05/2026 00:00

UASG Editado por
114601 HENRIQUE ROMERO VASQUEZ

2. Justificativa de Necessidade

PI	A definir
NDD	33903948
Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	R\$ 31.384.223,68
Duração em meses	30
Justificativa	A contratação de empresa(s) especializada(s) em realização de processos seletivos está alinhada com a missão do IBGE de "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania", e permitirá o alcance dos objetivos estratégicos "Aprimorar e realizar operações censitárias", definido no Plano Estratégico 2017-2027.
Projeto Estratégico	Não se aplica

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de agências de empregos e fornecimento de pessoal	Recrutamento e seleção de pessoal / concurso público / vestibular		1,0031.384.223,68	31.384.223,68

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO TARANTO MALHEIROS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.